

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A CLR e
CFTC

18/10/2021

EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 114/2021

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 114/2021: “Dispõe sobre a afixação, em áreas públicas com muitas ocorrências de abandono de animais, de placa ou cartaz com advertências e informações que específica.”

Autor: Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto

Acrescenta-se artigo após o Art. 1º no Projeto de Lei nº 114/2021, renumerando-se o dispositivo seguinte:

“Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ubá poderá divulgar em seu site oficial, por meio de link de fácil acesso, os dados fornecidos por entidades de proteção animal relacionados às áreas com abandono de animais no município de Ubá.”

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 dias de outubro de 2021.


VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS


VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL


VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO

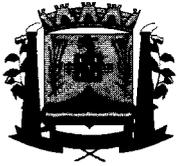
VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado Rejeitado

Por: _____

Em: _____

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda pretende criar um link, no site da Prefeitura, com os levantamentos fornecidos por entidades de proteção animal relacionados às áreas com incidência de abandono de animais.